



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. LUIZ FERNANDO DA SILVA CONCEICAO, inscrito no CPF/MF 729.233.181-53, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- II. ROGERIO CRUZ ENEDINO, inscrito no CPF/MF 037.305.471-86, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA